



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 182

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.216 =

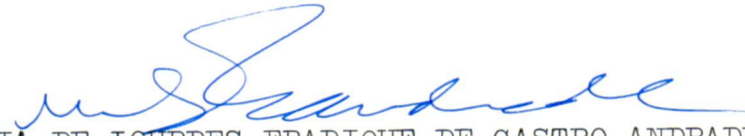
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

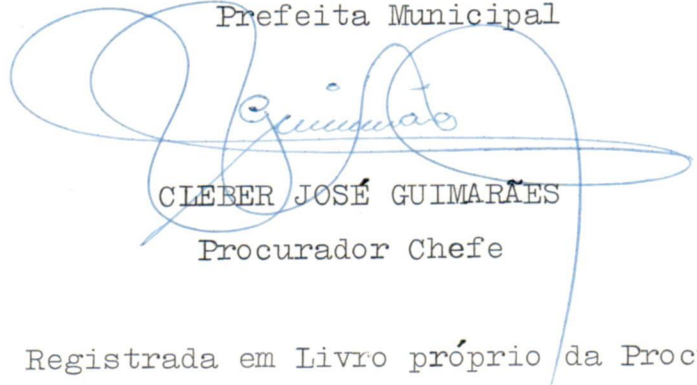
Dispensar, a servidora ROSELI FLORENTINA DE OLIVEI
RA, Registro nº 2.905, do cargo de Atendente, Nível "8", lota
da na Creche IV - Ponte Nova, da Secretaria da Educação des-
ta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis
do Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de outubro de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação